



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 636, DE 13 DE MAIO DE 2016.

**DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA
JORDANA SILVA CARDOSO EM
RAZÃO DE APROVAÇÃO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.840 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 440 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 380 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 380 de relacionamento com o público;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar estável a servidora Jordana Silva Cardoso, no cargo de Operária e Serviços Gerais, matrícula nº 4815-1, a contar de 16 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 13/06/16

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 23/05/16
